



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Sidnei Gâmbaro)

Concede o "Diploma de Mérito Desportivo" à atleta Thais Fernanda do Carmo Faria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - Fica concedido o "Diploma de Mérito Desportivo" a atleta Thais Fernanda do Carmo Faria.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de outubro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral